

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/02/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze às 19 h 30 min, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mario Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – foi rejeitado Ofício nº 187/2012/GAB, de 31 de dezembro de 2012, do Senhor Zelmo de Brida, ex-prefeito, onde veta na íntegra o Projeto de Lei nº 18, de 19 de novembro de 2012, de autoria do Legislativo Municipal, por nove votos contrários ao veto e três votos favoráveis ao veto; foi apresentado Ofício nº 003/2013 – Gab.572/DRA, Brasília-DF, de 04 de fevereiro de 2013, do Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja, Deputado Federal pelo PSDB/MS, justificando sua ausência na cerimônia de posse e parabenizando a nova Mesa Diretora e os demais vereadores deste Poder Legislativo; foi apresentada correspondência do Sr. Vinicius Giusti de Andrade, Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil, informando que o Exmo. Sr. Vereador Moacir Aparecido de Andrade seria substituído pelo Vereador Mário Gomes na Liderança do PT do B, nesta Casa de Leis.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 2/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo **3.003,35 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02 da Quadra W**, para a empresa **Açoarte Estruturas Metálicas Eireli**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 3/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo **4.016,86 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01 da Quadra "T"**, para a empresa **Planege Engenharia Ltda** e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 4/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, localizada no Distrito Industrial com **3.983,83 m²** denominada **Lote**

01 da Quadra "X", para **Carlos Cicarelli de Almeida**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 5/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo **1.201,56 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01-A da Quadra "X"**, para a empresa **Inisvaldo Ribeiro de Carvalho-ME** e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 6/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, com **3.494,46 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 04 da Quadra "V"**, para a empresa **R.C. da Silva Locação e Transportes-EPP**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 7/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, com **1.589,77 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 05 da Quadra "W"**, para a empresa **W. Stabenow e Cia Ltda-ME** e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 8/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, com **2.001,13 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02 da Quadra "P"**, para a empresa **Vanrlei Valério Marques** e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 9/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, com **2.500,15 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra "W"**, para a empresa **J. V. Formigoni Montagens Metálicas-ME**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 10/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, com **3.107,36 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra "P"**, para a empresa **Felipe e Queiroz Produtos Alimentícios Ltda-ME** e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº11/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, área de terras com **13,2199 ha**, denominada “Chácara de Recreio Santo Antonio”, de propriedade de Arnaldo Catarino Nascimento e outros. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº12/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, com **1.595,61 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 04-A da Quadra “V”**, para a empresa **Brambila & Brambila Ltda-EPP** e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº13/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, com **1.127,06 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02 da Quadra “P”**, para a empresa **Silvana de Lima Nunes 01528888103** e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº6/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, que em súmula: Estabelece penalidades ao cidadão que não tomar medidas profiláticas para eliminação dos criadouros do mosquito da dengue (*Aedes aegypti*) e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº7/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, que em súmula: Dispõe sobre a produção de sons nos períodos diurno, vespertino e noturno do nosso município. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº8/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, que em súmula: Institui o Código de Defesa do Contribuinte do Município de Naviraí/MS-CODECON e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções

Requerimento nº 12/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanches, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal, para que nos forneça informações relativas a esse setor. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Pedido de informação nº 3/2013 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando informações detalhadas sobre a real situação do recapeamento e duplicações das Ruas Mato Grosso e parte da Rua André Rodrigues da Silva (BNH), informações esta sobre o valor total das obras, recursos de emendas parlamentares, recursos próprios, valores pagos, empresa responsável pela execução do serviço, autor ou autores de emenda parlamentar, e finalmente o motivo de sua paralisação. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

Pedido de informação nº 4/2013 de autoria da Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis quais os valores gastos com o Hospital Municipal no ano de 2012: como médicos, funcionários, material permanente, medicamentos, móveis hospitalares e transporte de pacientes para outros municípios. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

Pedido de informação nº 6/2013 de autoria da Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para Gerência Municipal de Educação, solicitando explicações relativo a convocação dos professores habilitados em Concurso Público do ano de 2005 (dois mil e cinco) em cargos de Educação Infantil. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

Indicação nº 13/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a possibilidade da implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em nosso Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 18/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Senhor Pedro Teruel, Superintendente da FUNASA, indicando a viabilização em regime de urgência, da execução da rede de água potável encanada para o Assentamento da Juncal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 22/2013 de autoria do vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que sejam feitas rampas de acesso para cadeirantes na

Feira do Jardim Progresso, localizada em frente à FINAV. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 25/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando a possibilidade da contratação de uma Psicóloga e de uma Assistente Social, para prestar atendimento aos pacientes do Hospital Municipal de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 30/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Exmo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que determine o envio de uma equipe de vistoria técnica e tome as providências necessárias objetivando identificar e sanar as causas da erosão na Avenida Miguel Lopes de Moraes, Jardim Paraíso, assim como, estude a viabilidade de realizar o asfaltamento da referida Avenida. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 31/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Exmo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que determine o envio de uma equipe de vistoria técnica e tome as providências necessárias objetivando identificar e sanar as causas de acúmulo de água e lama no entorno da rotatória localizada no cruzamento das Avenidas Campo Grande e Fátima do Sul, em frente ao Auto Posto Antonini. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 55/2013 de autoria do Vereador Elias Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando para que se faça um estudo de viabilidade visando a mudança de mão dupla para mão única na Rua Finlândia. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 62/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para Gerência competente, indicando coberturas com bancos nos pontos de ônibus aos funcionários do Frigorífico JBS e da Usina de Açúcar e Álcool de Naviraí-Infinity. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 84/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Departamento Jurídico e Gerência de Recursos Humanos, indicando a concessão do adicional de insalubridade às merendeiras, motoristas e catadores de lixo do município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 89/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Exmo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja estudada a viabilidade e adotadas as providências necessárias para que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Cuiabá, nas proximidades do Poliesportivo . O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 90/2013 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a possibilidade de se destinar uma área a Secretaria de Segurança Pública para construção do 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Naviraí-MS. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 91/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual, indicando que interceda junto ao Exmo. Senhor André Puccinelli, Governador do Estado, a possibilidade da execução da obra de asfalto na Rodovia MS-145 que liga Naviraí a Jateí, passando pelo Assentamento da Juncal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 92/2013 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja viabilizado com urgência uma área para construção de um novo cemitério em nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 93/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Senhor Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente Municipal de Esporte e Lazer, indicando que realize os estudos e adote as providências necessárias para a implantação de uma Pista de Caminhada no entorno do Parque Natural Municipal do Córrego do Cumandaí (Bosque Municipal). O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 94/2013 de autoria dos Vereadores José Roberto Alves e Cícero dos Santos, ao Exmo. Sr. Paulo Corrêa, Deputado Estadual, indicando que interceda junto ao Senhor Sérgio Longen, Presidente da FIEMS, que viabilize a possibilidade da Unidade Móvel Odontológica atender à população de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 96/2013 de autoria do Vereador Mario Gomes, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que faça o patrolamento do trecho que liga a rodovia MS-141 ao cinturão verde. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 100/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que cumpra o que dispõe o Art. 160 da Lei Orgânica do Município, que prevê o direito de recebimento de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, não inferior de 30% (TRINTA POR CENTO), do valor de SUA REMUNERAÇÃO a TODOS OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS que atuarem na ÁREA DA SAÚDE. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 102/2013 de autoria do Vereador Mario Gomes, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a implantação de redutor de velocidades na rua Guaranis nas proximidades do número 240 / Bairro Eucalipto. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 103/2013 de autoria do Vereador Jaime Dutra e outros Edis, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja doada uma área específica para a realização das aulas práticas de direção (aulas ministradas pelo Centro de Formação de Condutores). O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 106/2013 de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja doada uma área de terras, visando a implantação das futuras instalações do Jornal Diário do Interior. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 107/2013 de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, com providências para o Deputado Estadual Márcio Fernandes, indicando que seja enviado a este município material desportivo para a prática de Judô, para que a gerência de Educação possa estar implantando em nossa cidade e Academia de Judô Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 108/2013 de autoria do Vereador Moacir Aparecido Andrade, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a necessidade de colocação de iluminações e sinalizações horizontais (no asfalto), nas rotatórias das Avenidas Rodeo Drive e Beverly Hills, localizadas no Residencial Classe A. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 109/2013 de autoria do Vereador Marcus Douglas Miranda, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando a contratação de auxiliares de enfermagem para atendimentos nas unidades de saúde deste município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 110/2013 de autoria do Vereador Marcus Douglas Miranda, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando conserto das ambulâncias que se encontram desde há muito tempo paradas por falta de manutenção e ainda a aquisição de uma ambulância. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 111/2013 de autoria do Vereador Elias Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando juntamente à Gerência Competente, para que encaminhe junto à Justiça Federal de Naviraí, pedido para que sejam repassados para a Prefeitura municipal alguns dos veículos utilitários apreendidos por contrabando em nossa região. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 113/2013 de autoria do Vereador Gean Carlos Volpato, ao Senhor Euler José dos Santos, Superintendente do DNIT-MS, indicando que se faça a doação, em favor da Prefeitura Municipal de Naviraí, do material que encontra-se depositado as margens da BR-163, material este constituído de resíduos de brita e asfalto resultante do serviço de recapeamento executado nesta rodovia. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Congratulação nº 2/2013 de autoria do vereador Cícero dos Santos, ao Senhor Sérgio Longen, Presidente da Fiems, apresentando felicitações pela Ordem de serviço autorizando a construção de uma unidade do CISS (Centro Integrado SESI/SENAI), em nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção de congratulação apresentada.

Moção de Congratulação nº 3/2013 de autoria do vereador Gean Carlos Volpato, apresentando sinceros cumprimentos aos integrantes da chapa eleita, gestão de associação dos moradores do BAIRRO TARUMÃ, pleito este realizado neste último domingo (24/02/2013). O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção de congratulação apresentada.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia -

Projeto de Lei nº 42/2012 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras com **1.506,83 m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01 da Quadra “Y”**, para a empresa **G S Blocos de Concreto Ltda -ME**, e dá outras providências. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 de autoria do vereador Adriano José Silvério, que em súmula: Dispõe sobre a inclusão do § 3º ao art. 39 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Lei Complementar nº 042/2003. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 17/2012 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera o artigo 51, da Lei Complementar nº 042, de 21 de agosto de 2003-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 12/2012 de autoria do vereador Antonio Carlos Klein, que em súmula: Organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, institui a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 17/2012 de autoria do vereador Benedito Missias de Oliveira, que em súmula: Torna obrigatório, a partir do próximo ano letivo, no âmbito do município, a presença de monitores escolares nos ônibus de transporte da rede municipal de ensino. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 19/2012 de autoria do vereador Antonio Carlos Klein, que em súmula: Torna obrigatória a presença de intérpretes no Hospital Municipal e Rede de Saúde do Município. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 2/2013 de autoria dos vereadores Cícero dos Santos, Marcus Douglas Miranda, Carlos Alberto Sanches e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, que em súmula: Autoriza o estacionamento de veículos defronte às farmácias deste Município e fixa horário de livre estacionamento de motocicletas, e dá outras providências. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

TRIBUNA

FEZ USO DA TRIBUNA O SR. MOISÉS BENTO DA SILVA, GERENTE DE RECEITAS DO MUNICÍPIO

O Sr. Moisés iniciou sua fala dizendo que seu objetivo é tão somente prestar informações da Lei Complementar de nº 134, que concede benefícios de juros e multas para pagamento a vista, daqueles que estão em débito com a fazenda do município. O projeto entrou em vigor no dia 22 de fevereiro e tem um prazo de validade de 90 dias, e nesse período todos os contribuintes, que têm débito com a fazenda municipal, têm a possibilidade de quitar esses

contribuintes, que têm débito com a fazenda municipal, têm a possibilidade de quitar esses débitos, com desconto de redução de cem por cento dos juros e multas. O Sr. Moisés leu o art. 2º da referida Lei que diz: “fica dispensado o pagamento de cem por cento de multa moratória e de juros de mora, relacionados com crédito tributário ou não tributário devido, em decorrência da legislação tributária municipal e demais legislações, lançado até o dia 31 de dezembro de 2012, desde que o pagamento dos tributos atualizados monetariamente, seja efetivado a vista, até 90 dias da data da publicação da Lei. Pediu a colaboração dos senhores vereadores para que possam levar essa informação aos contribuintes, porque quem pagou os tributos em dia, não está sendo penalizado, porque hoje a concessão de desconto é nos juros e multas. Moisés finalizou que está a disposição de todos na Prefeitura para qualquer esclarecimento, com relação a quitação daqueles que estão em dívida com a fazenda do município.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXCELENTÍSSIMO SR. LEANDRO PERES DE MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Ele iniciou sua fala fazendo a prestação de contas dos 60 dias de governo frente ao Município. Pediu desculpas por não estar presente na primeira sessão, pois teve que se ausentar da cidade para cumprir outros compromissos. O prefeito relatou que foram divulgados números de como ele assumiu a prefeitura de Naviraí, mas que em um futuro breve estará passando aos vereadores os relatórios explicando a real situação em que foi encontrado o município. Disse ser importante fazer isso porque a população precisa saber, e os desafios são muitos. Disse que os vereadores têm dado força para que ele continue seu trabalho, resolvendo os problemas da comunidade, e que o acesso a ele pode ser a qualquer hora por parte dos vereadores, e é assim que ele vai completar os quatro anos de mandato. Uma de suas ações foi a operação tapa buracos e que a mesma estava bem adiantada, mas as fortes chuvas que vêm caindo, faz com que os serviços sejam prejudicados. Disse que o tapa buraco é paliativo, pois é preciso buscar recursos para se implantar um trabalho com mais durabilidade na malha asfáltica, como o recapeamento de ruas e avenidas com CBUQ, que perdura por muitos anos. Para tal, segundo o prefeito, parcerias estão sendo feitas, com a ajuda dos vereadores, através dos senadores e deputados que representam a cidade, buscando financiamento em bancos, para fazer essa benfeitoria para a população. Sobre o problema da Rua Mato grosso, que é sério, o prefeito disse que está negociando pra terminar aquela obra, caso contrário, será cancelado o empenho com a empresa responsável, coibindo assim maus empresários que não finalizam seus compromissos, pois em Naviraí existem bons empresários e tal situação precisa ser reparada. Sob a indicação do Vereador Sr. Carlos Alberto, solicitando a construção de um abrigo para os funcionários do frigorífico e da usina, o Prefeito disse que vai tomar todas as medidas para realizar a licitação e, em breve, iniciar a construção e oferecer as mínimas condições de dignidade à população que trabalha. Sobre a alimentação para o pessoal que faz hemodiálise, medidas já foram tomadas e todos poderão receber alimentação em um outro local com mais conforto. O Prefeito frisou que está trabalhando dentro da legalidade para não

cometer erros e com muita cautela, buscando a melhor maneira de resolver os problemas. Em relação ao esgoto sanitário de Naviraí, a título de esclarecimento, o recurso é de nove milhões de reais, pleiteado na administração passada, do PAC II da Presidente Dilma, recurso esse que foi cortado pela metade pelo governo federal, projeto esse que está sendo licitado pela SANESUL, para que ela inicie as obras. O Prefeito disse que, junto com o gerente de obras, fez uma andança pela zona rural e cidade, para verificar as condições das estradas e ruas, para montar uma equipe e aos poucos ir arrumando, porque os maquinários da garagem estão todos sucateados, velhos e não conseguem atender as necessidades. Disse que precisa melhorar urgentemente esse aspecto e precisa da ajuda dos vereadores para buscar financiamentos federais, através do pró-vias, devido a capacidade de 8 milhões de endividamento, e que vai comprar maquinários novos e leiloar os que não tem condições de uso. Ressaltou que irá trabalhar em cima das garantias dos maquinários, e no vencimento das mesmas, leiloar e assim sempre estar com um novo. O prefeito disse que vai valorizar o servidor público, atraindo novos investimentos para geração de empregos na cidade, incrementando a saúde, oferecendo lazer e esportes para todos, e realizar a festa dos cinquenta anos de Naviraí, que sem dúvida será a festa do século, enfatizou o Prefeito Senhor Leandro, e convocou a toda a população para a luta contra a dengue, pedindo a colaboração de todos e dos vereadores. Disse estar feliz por ser o prefeito de Naviraí e irá fazer de tudo para dotar Naviraí de infraestrutura, onde se possa oferecer condições dignas a todos.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.